



PORTARIA Nº 0521/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 18/09/2017, a Portaria nº 0398/2017/DG/SESA**, de 13/07/2017, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 04/01/2016 a 02/01/2018, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, da servidora **Patrícia Dalcin Fernandes Pandolfo**, RG nº 12.775.872-7, Médico, lotada na Central Estadual de Regulação de Leitos e Consultas da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 18 de setembro de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral